



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**INFORMAÇÃO**

**Repercussão Financeira**

**SEI:** 0041056-03.2025.8.24.0710

**Assunto:** Elevação de entrância da comarca de Pinhalzinho, de entrância inicial para entrância final.

**Parâmetros de cálculo:**

- O método de cálculo utilizado para essa repercussão financeira leva em conta a elevação de entrância da comarca de Pinhalzinho, para elevação de de 01 (um) cargo de Juiz de Direito de Entrância Inicial para Entrância Final. Para isso, foi considerada a diferença de subsídio entre os padrões de pagamento no valor de R\$ 1.891,41;
- Reajuste subsídio aplicado nos termos da Lei nº 14.520, de 9 de novembro de 2023;
- Data de efeito: Novembro/ 2025.

Estimativa de impacto financeiro calculada nos termos do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000 (lei de Responsabilidade Fiscal).

Exercício	Subsídio (319011)	Ind. Licença Compensatória/ Cumulação de Acervo	13º Salário (319011)	Férias (309011)	Obrigações Patronais IPREV (319113)	Total - R\$
2025	R\$ 3.782,82	R\$ 1.260,94	R\$ 1.891,41	R\$ 630,47	R\$ 794,39	R\$ 8.360,03
2026	R\$ 22.696,92	R\$ 7.565,64	R\$ 1.891,41	R\$ 1.260,94	R\$ 3.442,37	R\$ 36.857,28
2027	R\$ 22.696,92	R\$ 7.565,64	R\$ 1.891,41	R\$ 1.260,94	R\$ 3.442,37	R\$ 36.857,28

Florianópolis, em 27 de outubro de 2025.

**Melina de Jesus dos Santos Muller**  
Assessora Técnica - Matrícula 22496



Documento assinado eletronicamente por **Melina de Jesus dos Santos Muller, Assessor**, em 27/10/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9985759** e o código CRC **4630A02F**.